



DECRETO NÚMERO 9031 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, nomeado através do Decreto nº 8727/2025.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIAL PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e conforme os Ofícios nº 07.08.2025-01 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba e nº 2025.05.21-01 – GAIATO;

Considerando os termos do **Ofício FUNDAC 116/2025** (0372628) nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00001928/2025-85;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO CURADOR** nomeados através do Decreto nº 8727/2025 de 17 de março de 2025, excluindo e incluindo novas representantes, a saber:

Representante de Entidade Social: GAIATO - Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais

EXCLUI-SE:

“A.R.T. Associação Reviver Taquaral”

Titular: Iara Nunes Rodrigues

INCLUI-SE:

GAIATO - Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais

Titular: Heloisa Amazona Alvim

Suplente: Mariza Seixas Tardelli de Azevedo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a nomeação dos representantes das entidades mencionadas acima para o Conselho Curador instituído pelo Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de março de 2026.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIAL PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ALENDRI NUNES MARCONI
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

Decreto nº 9031/2026